



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16092 , de 10 de AGOSTO de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 783.017,37 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 783.017,37 (Setecentos e oitenta e três mil, dezessete reais e trinta e sete centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de recursos arrecadados com taxas pela prestação de serviços, apurado no extrato de conta corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>			<b>783.017,37</b>
15.014.06.182.1243.2600	MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO	339015	0226	5.000,00
		339030	0226	157.000,00
		339039	0226	570.000,00
		339092	0226	51.017,37
			<b>TOTAL</b>	<b>783.017,37</b>

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		783.017,37
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S		783.017,37
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S		783.017,37
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0226	783.017,37
			<b>TOTAL</b>	<b>783.017,37</b>